



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

137/2011

Nº 1505

SUMÁRIO

17/01/2022 - 17/01/2022	2
ata rag 2021 - 1701/2022	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.505

Sumário

DECRETO Nº 2805/22 1

DATA: 17/01/2022..... 1

DECRETO Nº 2805/22 DATA: 17/01/2022

Sumula: Designa servidor efetivo para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor efetivo Senhor Claudir Tomazi, RG 3.133. 600-7, nomeado para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo Geral, passando o mesmo a exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita, Cadastro e Tributação, Símbolo CC-2, ficando designado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 17 de janeiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Secretaria de Saúde

Ata Nº. 01/2022 – Reunião extraordinária

Aos (Quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 13:30 hs, nas dependências da sala de reunião da secretaria de saúde de Diamante do Sul, sito Avenida Getúlio Vargas, centro, s/n, nesta cidade, reuniram-se a secretaria municipal de saúde Sra. Eliane Aparecida de Souza Tirelli o presidente do conselho Sr. Luiz Antônio Moretto e demais membros do conselho municipal de saúde, para apresentação e aprovação da lista de equipamentos e aquisição de 10 tablet do termo de Adesão Municipal ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em saúde – Pro Vigia – PR de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 1102/2021, 1070/2021 e 773/2019, assim feita a leitura para os conselheiros presentes Sendo sanadas todas as dúvidas e aprovado por unanimidade sem ressalva, em seguida nada mais havendo a tratar e tendo todos os objetivos alcançados e os membros cientes, encerrou-se a presente reunião da qual lavrei

a seguinte ata que segue por mim assinada e pelos demais. *Luiz Antônio Moretto*
Yeraci Freitas de Souza Inácio, Luciana R. Costa, Gore do Amaral, Eliane
Andre Kaulens, Luiz Antônio Moretto, Simone Cristina da S.
Tomara Marcela F. de Freitas, Eliane Tirelli

Av. Getulio Vargas s/n – Centro – Fone/Fax (45) 3230-1100 – Cep: 85408-000
E-mail: cmsdiamantedosul@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 14 de Janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Diamante do Sul

Dispõe sobre as conclusões acerca da aprovação da lista de equipamentos e aquisição de 10 tablet do termo de Adesão Municipal ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - Pro Vigia – Pr de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 1102/2021, 1070/2021 e 773/2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Diamante do Sul, em reunião extraordinária realizada em 14 de Janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/1993;

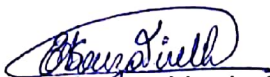
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a lista de equipamentos e aquisição de 10 tablet do termo de Adesão Municipal ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - Pro Vigia – Pr de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 1102/2021, 1070/2021 e 773/2019

Art. 2º - A presente Resolução Entrará em vigor na data de sua aprovação.



Luiz Antonio Moretto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Secretaria Municipal de Saúde

Diamante do Sul, 14 de Janeiro de 2022.

Av. Getulio Vargas, s/n, Centro – Diamante do Sul – CEP: 85408 000 – (45) 3230 1269



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Secretaria de Saúde

Ata Nº. 02/2022 – Reunião extraordinária

Aos (quatorze) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 15:00 hs, nas dependências da sala de reunião da secretaria de saúde de Diamante do Sul, sito Avenida Getúlio Vargas, centro, s/n, nesta cidade, reuniram-se o presidente do conselho SR. Luiz Antônio Moretto e demais membros do conselho municipal de saúde, secretária de saúde Sra. Eliane Aparecida de Souza Tirelli, para apresentação e aprovação da RAG 2021, a secretaria apresentou o Relatório Anual de Gestão (RAG 2021) sendo assim feita a leitura para os conselheiros presentes. Sendo sanadas todas as dúvidas e aprovado por unanimidade sem ressalva, em seguida nada mais havendo a tratar e tendo todos os objetivos alcançados e os membros cientes, encerrou-se a presente reunião da qual lavrei a seguinte ata que segue por mim assinada e pelos demais.

Marcelo F. dos Santos Inocencio, Lucia R. Costa,
Rogério do Amaral Silva Andre Kallens, Eliete Siguenza
Luiz Antonio Moretto Simone Cortina de Silva
Tomara Marcela F. dos Santos de Azevedo, Eliane Tirelli

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de 14 de Janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Diamante do Sul

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Diamante do Sul (RAG 2021), relativas ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Diamante do Sul, em reunião extraordinária realizada em 14 de Janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/1993;

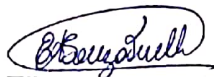
Resolve:

Art. 1º - Aprovar Relatório Anual de Gestão de Saúde de Diamante do Sul (RAG 2021).

Art. 2º - A presente Resolução Entrará em vigor na data de sua aprovação.



Luiz Antonio Moretto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Secretaria Municipal de Saúde

Diamante do Sul, 14 de Janeiro de 2022.

Av. Getulio Vargas, s/n, Centro – Diamante do Sul – CEP: 85408 000 – (45) 3230 1269